



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 83490 em 02/09/2021, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

ADO SOB Nº
83490
J CAMPINAS



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS**

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 17 página(s), protocolado sob n.º 85651 e registrado sob o número 83490 em 02/09/2021, averbado à margem do registro n.º83488, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 2 de setembro de 2021. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 136,03, Estado R\$: 38,70, Ipesp R\$: 26,41, Sinoreg R\$: 7,22, Trib.Juстиça R\$: 9,40, MP R\$: 6,53, ISS R\$: 7,22, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 231,51

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/8b47da6e>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254IUTB000085651TB21R



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPINAS/SP.



INTETITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA,
por seu presidente, **VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA**, brasileiro, separado judicialmente, maior, capaz, portador da Célula de Identidade R.G. nº 4.355.486-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.784.079-15, residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 368, CEP 87050-700, Maringá-PR, ao final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria REQUERER o registro da ATA de Assembleia Geral Extraordinária da referida entidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campinas, 30 de Abril de 2021.



Vanderlei Cordeiro de Lima

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA(466248). Dou fé. Por ato R\$ 6,90. Em Test. da verdade.

LUCIANA CRISTINA BALDONI LOPES
Cod. Seq.: 5149485650485049494948575153 Total R\$ 6,90
31/08/2021 - 11:09:36 - Selo(s): AA0947012.

510788057012
LUCIANA CRISTINA BALDONI LOPES
Liliana Balboni Lopes
5º Tabelião de Notas de Campinas

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Campinas/SP, Tel. (19) 3765-3200

EDITAIS

LEILÃO (VENDA JUDICIAL)

GALERIA PEREIRA

3ª Vara do Trabalho de Campinas – SP
Recebimento de Propostas: 26/05/2021,
até às 16h00min.

- Casa, R. Café Filho, 31, Jd. Chapadão, Campinas – SP. Área t.: 810,00m²/construída: 509,50m². M. 95.887 do 2º RGI de Campinas – SP. Proc. 0010115-11.2020.5.15.0043 (Carta Prec.) Aval.: R\$ 2.300.000,00. V.M.: R\$ 1.150.000,00.
- Casa, R. Aloysio Affonso Nogueira, 331, Loanda, Atibaia – SP. Área t.: 643,50 m²/construída: 239,36m². M. 87.676 do RGI de Atibaia – SP. Proc. 0034900-04.2001.5.15.0043. Aval.: R\$ 970.000,00. V.M.: R\$ 485.000,00.
- Casa, R. Antonio Bonavita, nº 61, Jd. Belo Horizonte, Campinas – SP. Área t.: 420,00 m² construída: 54,40m². M. 10.759 do 1º RGI de Campinas – SP. Proc. 0010459-94.2017.5.15.0043. Aval.: R\$ 963.217,80. V.M.: R\$ 481.608,90.
- A) Casa, R. Alexandre Herculanio, nº 148, Jd. N. S. Auxiliadora, Campinas – SP. Área t.: 306,50 m²/construída: 215,50 m². M. 3674 do 2º RGI Campinas – SP. Aval.: R\$ 601.245,00. V.M. R\$ 450.933,75. B) Conjunto (salas 9 e 10), R. Conceição, nº 124, C. Popular, Campinas – SP. M. 25.046 do 1º RGI Campinas – SP. Proc. 0012005-87.2017.5.15.0043. Aval.: R\$ 76.500,00. V.M. R\$ 38.250,00.
- Apartamento, nº 71, 7ª A., Cond. Ed. Torre Alta, R. Dª Libânia nº 1.941, Campinas – SP. Área t.: 139,1400m²/útil.: 105,7955m². M. 100.253 do 2º RGI de Campinas – SP. Proc. 0232000-59.2004.5.15.0043. Aval.: R\$ 590.000,00. V.M.: R\$ 295.000,00.
- Sobrado, Av. Rio de Janeiro, nº 194, Jd. Nova Veneza – Cont., distrito de Nova Veneza, Comarca de Sumaré – SP. Área t.: 322,00 m²/construída: aprox. 254,00 m². M. 38.220 do RGI de Sumaré – SP. Proc. 0000862-77.2012.5.15.0043. Aval.: R\$ 590.300,00. V.M.: R\$ 427.967,50.
- Casa/prédio comercial, R. Marcovina Bernardes, 5, Jd. Rosemary, Itapevi – SP. Área t.: 275,80m²/construída: 88,10m2 (Av. Prefeitura Municipal), M. 85.895 do RGI de Coria – SP. Proc. 0011417-51.2015.5.15.0043. Aval.: R\$ 440.000,00. V.M.: R\$ 330.000,00.
- Casa c/ edícula, R. Mario Bueno de Camargo, nº 28, Jd. Santana, Campinas – SP. Área t.: 304,50m². M. 60.276 do 1º RGI de Campinas – SP. Proc. 0112600-12.2008.5.15.0043. Aval.: R\$ 280.000,00. V.M. R\$ 140.000,00.
- Imóvel comercial/residencial, R. Alfredo Alexandre, 210, Jd. Paviootti, Monte Mor – SP. Área t.: 333,00m²/construída: aprox. 120,00m². M. 13.524 do RGI Monte Mor – SP. Proc. 0010740-88.2014.5.15.0129. Aval.: R\$ 220.000,00. V.M. R\$ 212.146,00.
- Imóvel comercial, Av. Miguel Jeronymo Guerreiro, 338, Jd. Alto Cafezal, Cafelândia – SP. Área t. constr.: 124,92m². M. 8.721 do RGI Cafelândia – SP. Proc. 0010782-36.2016.5.15.0043. Aval.: R\$ 106.570,00. V.M.: R\$ 53.285,00.
- Nua propriedade de box de estacionamento, nº 130, R. 14 de Dezembro, nº 55 (51 a 59), Ed. Pitangueiras, Centro, Campinas – SP. Área t.: 18,8448m²/útil.: 12,234 m². M. 37.948 do 2º RGI Campinas – SP. Há usufruto. Proc. 0174800-21.2009.5.15.0043. Aval.: R\$ 38.000,00. V.M.: R\$ 19.000,00.
- Box de garagem, nº 27, Cond. Ed. Praia do Pontal, R. Clodomiro Franco de Andrade Junior nº 463, Campinas – SP. Área t.: 22,3012m²/útil.: 10,0669m². M. 178.762 do 3º RGI Campinas – SP. Proc. 0000861-18.2010.5.15.0043. Aval.: R\$ 30.000,00. V.M.: R\$ 22.500,00.
- Fração ideal de 50% unidade aut. (escritório), n. 14, 1ª pav., R. José Paulino, 320, Cond. Ed. Century Tower, Campinas – SP. Área t.: 37,8927m²/útil.: 25,9200 m². M. 147.526 do 3º RGI Campinas – SP. Proc. 0118200-58.2001.5.15.0043. Reaval.: R\$ 70.000,00. V.M.: R\$ 35.000,00.
- Veículos e maquinário: VW, M/Benz, máquina de corte e trilhar de aço. (Ver detalhes e relação completa no site: www.galeriapereira.com.br).
- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 6 (seis) vezes.
- As propostas serão recebidas no dia 26/05/2021, até às 16h00min (dezesseis horas), imprerivelmente (horário de Brasília) e deverão ser encaminhadas diretamente ao Correlor nomeado, através do e-mail: contato@galeriapereira.com.br, sob pena de não serem conhecidas.
- Não haverá encerramento presencial.
- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.
- Mais informações e edital completo em: www.galeriapereira.com.br / 19-9-9631-1050 (claro) / e-mail: contato@galeriapereira.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima, eu, Vanderlei Cordeiro de Lima, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer aos 30 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às 13 horas e 30 minutos, na Rua João Simões da Fonseca número 42, residencial Barão do Café 4, Campinas, SP, CEP 13085-050.

A Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social, irá apreciar, aprovar ou rejeitar: a) Contas do exercício de 2020.

Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á: I – ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

(...)

III – Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes.

Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á: (...)

II – As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes. Contando com a presença e a participação dos senhores, subscrevo-me.

Campinas, 21 de Abril de 2021.
VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
Presidente
Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima

Requerimento
World Fix Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda CNPJ 06.256.377/0002-73 Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Americana a Licença de Operação para Fabricação de Materiais de Odontologia, n.e localizada na rua da Juta nº 109 loteamento industrial prefeito Abdul Najjar Americana, SP.

Abril Laranja
Mês de prevenção a crueldade animal

REGISTRADO SOB Nº
00083490
1º RCPJ CAMPINAS

ANUNCIE! • 19 3471-2740

comercial2@tododia.com.br

TODODIA É MULTIPLATAFORMA!

- www.tododia.com.br
- TV 14.1 Digital
- Site de Notícias
- Mídia Impressa
- @jornaltododia (Facebook)
- @jornaltododia (Instagram)
- TV TODODIA 14 (YouTube)

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

OS MELHORES TALENTOS PARA A SUA EMPRESA.

A EXECUTIVA

(19) 3476-8620

WWW.AEXECUTIVA.COM.BR

Horóscopo

oscar@quiroma.net

ÁRIES | 21/3 a 20/4
Lute com garra para assegurar o que seja verdadeiramente seu, porém, pratique a justiça também, de modo a não avançar no terreno alheio, pois, isso tornaria sua posição vulnerável. Cada coisa em seu devido lugar.

LEÃO | 22/7 a 22/8
O nó no estômago é medo mesmo, e nada mais natural do que sentir medo quando há tanta coisa em jogo neste momento de sua vida. Porém, cuide para que o medo não se transforme em sua estrela orientadora. Isso não.

SAGITÁRIO | 22/11 a 21/12
Há momentos em que a coragem vira medo e se manifesta com tanta intensidade quanto. Trate esse estado de coisas com naturalidade, pois, assim como o entusiasmo não garante vitória, o medo tampouco profetiza derrota.

TOURO | 21/4 a 20/5
Relacionamentos humanos nunca chegam prontos, precisam ser construídos ao longo do tempo, aproveitando todas as discórdias, porque é sobre essas que se fazem as lapidações para tudo seguir por um bom caminho.

VIRGEM | 23/8 a 22/9
Para que as boas ideias não passem em brancas nuvens, como aqueles sonhos que criam certeza de ter acontecido algo importante, mas você não lembra de nada, você precisa fazer anotações. Guarde registro das ideias.

CAPRICÓRNI | 22/12 a 20/1
É claro que há como conciliar o tempo necessário para fazer o que você deseja, tanto quanto, também, o que precisa ser feito. Porém, para isso você precisa conciliar esses aparentes opostos em seu interior primeiro.

GÊMEOS | 21/5 a 20/6
Todas essas coisas que acontecem e que impressionam demais sua alma, nem sempre positivamente, são assuntos que, por enquanto, estão fora de seu domínio, e porque permanecerão assim, têm de ser tratados com sabedoria.

LIBRA | 23/9 a 22/10
Trate tudo com tranquilidade e confiança, porque mesmo que as coisas aconteçam num cenário de completa incerteza, há vários assuntos sobre os quais sua alma pode desfrutar de bastante certeza. Saia apoiada nessas.

AQUÁRIO | 21/1 a 19/2
Há questões às quais somente sua alma deve ter acesso, e ninguém mais, mesmo que seja uma pessoa de grande intimidade. Há assuntos que você deve tratar como se fossem sagrados, porque provavelmente o sejam. É isso.

CÂNCER | 21/6 a 21/7
Mesmo que as pessoas com que você precisa lidar agora, pela força das circunstâncias, não sejam as ideais, ainda assim será necessário seguir em frente. O momento é rico em contatos, aproveite essa onda.

ESCORPIÃO | 23/10 a 21/11
Agora é quando sua alma tem a oportunidade de deixar sua posição muito clara a todas as pessoas com que anda tendo discórdias. Esse estado de coisas surge da necessidade de haver ajustes importantes. Em frente.

PEIXES | 20/2 a 20/3
A mente é livre e você há de usar seu poder em seu benefício, se aventurando através dela a refletir sobre assuntos que, na prática, você temeria tocar. Se dispça de seus pudores e temores, use sua mente ao seu favor.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima, eu, Vanderlei Cordeiro de Lima, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer aos 30 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às 13 horas e 30 minutos, na Rua João Simões da Fonseca, número 42, residencial Barão do Café 4, Campinas, SP, CEP 13085-050.
A Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social, irá apreciar, aprovar ou rejeitar: a) Contas do exercício de 2020.
Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á:
I - ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.
II - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.
Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes.
Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á:
II - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.
Contando com a presença e a participação dos senhores, subscrevo-me:
Campinas, 21 de Abril de 2021.
VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
Presidente
Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1006405-03.2018.8.26.0229. C(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). André Forato Anbê, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NATALIA MORENO MAGALHÃES**, Brasileira, CPF 367.151.778-64, com último endereço conhecido à Rua DI Cavalcante, 1530, Fartura J.N, Jardim Amanda I, CEP-13188-011, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaúcard S/A, alegando em síntese. Que a requerida adquiriu um veículo Fiat Palio Week 2012, cinza, placa EPA 2912 através de financiamento junto ao requerente e frente ao inadimplemento ingressou com a presente ação visando a recuperação do bem. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 29 de março de 2021.

ANUNCIE! - 19 3471-2740
comercial2@tododia.com.br



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1006484-16.2017.8.26.0229.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS MARIO MORI DOMINGUES, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Luis Filipe de Oliveira Formigal e outro, objetivando a desapropriação amigável ou judicial como propriedade de utilidade Pública, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº 62.829, de 15 de setembro de 2017 de 55,25 m² de área, situada no km 13+180 Oeste, da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, SP-101, matriculada sob o nº 26.978, do Cartório de registro de Imóveis de Sumaré. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 29 de março de 2021.

REGISTRADO SOB Nº

Sudoku 3 4 9 0

Para jogar, preencha os quadradinhos com números de 1 a 9, sem repetir algarismo em cada uma das linhas verticais e horizontais.

7	2	5	8	9	6	1	4	3
4	9	1	3	5	2	8	7	6
3	8	6	7	1	4	5	2	9
5	7	3	2	8	9	4	6	1
9	6	2	4	7	1	3	8	5
1	4	8	6	3	5	7	9	2
2	3	9	1	4	8	6	5	7
8	5	7	9	6	3	2	1	4
6	1	4	5	2	7	9	3	8

			5			9	6	1		
4						2				
					1					
			2	8		4				
9			4			3				5
			6							2
	3	9								
	5	7						2		4
1										8



Palavras cruzadas

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Ganhador do Grammy Latino de Melhor Álbum de Música de Raízes em Língua Portuguesa, em 2016	(?) Argen- to, atriz	A estrela usada ou- trora na navegação	Comparece à audiência perante o juiz no lugar do seu cliente	(?)-pro-nóbis, cacto dotado de alto valor nutricional	Divindade egípcia
Documento para viajantes emi- tido pela Polícia Federal	Material de chips eletrônicos (símbolo)	Povoador de um território virgem			Tipo de aracnídeo causador da sarna
Alvo da revista feminina Perfeitas nos menores detalhes	Calçado dos índios norte-americanos		Cargo de Mourão, no Governo Bolsonaro		
(?)-iris, fenômeno meteorológico comum após a chuva	Origens Lessa, escritor brasileiro		Google (?), aplicativo que permite estudar a Lua em mapas fotográficos	Tem fé Alternativa a margarina	
Tática defensiva do futebol (pl.)	Unica- mente Cebola, em inglês		O segundo gás nobre mais leve (Quím.)		Forma reduzida de "esta"
A pulsão amorosa, para Freud	Vantagem do cliente VIP no atendimento	Ave inseti- vora de plumagem negra		Perigosa mistura usada em linha de pipas para cortar outras linhas	Telúrio (símbolo) Cada um dos dois resultados da equação de segundo grau
Letra circular Suposta caracte- rística da aristocracia	Letra sagrada da Maço- naria	Habili- dade do mestre- sala			"O Homem (?)", de Fernando Sabino

BANCO

O NOVO LIVRO DO PE. REGINALDO MANZOTTI

Já nas bancas e livrarias!

petra

Solução

1	9	2	5	8	9	6	1	4	3
4	9	1	3	5	2	8	7	6	
3	8	6	7	1	4	5	2	9	
5	7	3	2	8	9	4	6	1	
9	6	2	4	7	1	3	8	5	
1	4	8	6	3	5	7	9	2	
2	3	9	1	4	8	6	5	7	
8	5	7	9	6	3	2	1	4	
6	1	4	5	2	7	9	3	8	

INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
CNPJ/MF Nº 09.352.830/0001-52

REGISTRADO SOB Nº


00083490


1º RCPJ CAMPINAS

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
APROVAÇÃO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 2020
PELO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 30 de Abril de 2021, às 13 horas e 30 minutos, na sede do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua João Simões da Fonseca, nº 42, Barão do Café 4, Cep: 13085-050.
- 2. Convocação e Presença:** Conforme edital veiculado nos dias 24 de abril de 2021 na página 09, dia 25 de Abril de 2021 na página 19 e dia 27 de abril de 2021 na página 12 do Jornal Todo Dia, todos os membros do Conselho Fiscal com direito a voto estavam presentes, bem como os associados que acharam por bem comparecer para a assembleia convocada, conforme assinaturas constantes desta ata.
- 3. Mesa:** A mesa foi presidida pelo Sr. Vanderlei Cordeiro de Lima e secretariada pelo Sr. Vitor Roselli Stefanini.
- 4. Ordem do dia:** apreciar, aprovar ou rejeitar as contas do exercício do ano de 2020.
- 5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início às análises, e discutidos todos os pontos levantados pelos presentes, inexistindo dúvidas a serem sanadas, os membros do Conselho Fiscal, e os associados presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram (i) o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e (ii) o balanço patrimonial 2020.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos, lavrando a ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Campinas, 30 de Abril de 2021.


Vanderlei Cordeiro de Lima
Presidente da Mesa


Vitor Roselli Stefanini
Secretário da Mesa

5º TABELÃO

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA(466248), VITOR ROSELLI STEFANINI(498689). Dou fé.
Por ato R\$ 6,90. Em Test. da verdade.
REGINARA DE SOUSA SILVA GOULART
Cod. Seq.: 485448565048504949514854958 Total R\$13,80
06/08/2021 - 13:06:18 - Selo(s): 480061349

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cambuí
Campinas/SP, Tel. (19) 3708-3300



INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA

C.N.P.J. nº 09.352.830/0001-52

LISTA NOMINAL DE ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO

1. Alex Sandro de Jesus Lopes (Treinador)
2. Aline Silva (Treinador)
3. André Lopes da Silva (Atleta)
4. Celso Ficagna (Treinador)
5. Evandro Cassiano de Lázari (Treinador)
6. Guilherme Pizzirani (Treinador)
7. Ítalo Matheus Barbosa de Araújo (Atleta)
8. Izabella Geovana Martins Soldado (Atleta)
9. Jadson Alves dos Santos (Massoterapeuta)
10. Joyce Vieira Pereira (Atleta)
11. Leticia Cristina Soares da Silva (Atleta)
12. Lidiane Milena Cansian (Atleta)
13. Marlene Ewellyn Silva dos Santos (Atleta)
14. Rafaela Gonçalves Torres (Atleta)
15. Ricardo Antonio D'Angelo (Treinador)
16. Rubens dos Santos Junior (Treinador)
17. Sérgio Luis Coutinho Nogueira (Fundador)
18. Simone Cristina da Silva (Assistente Social)
19. Simone Meyer Sanches Mendes (Psicóloga)
20. Sinval Souza de Oliveira (Treinador)
21. Tiago Florencio Bueno (Treinador)
22. Tiffani Beatriz Domingos Silva do Nascimento Marinho (Atleta)
23. Vanderlei Cordeiro de Lima (Atleta)
24. Vitor Roselli Stefanini (Fisioterapeuta)
25. Wagner Francisco Cardoso (Treinador)



Vanderlei Cordeiro de Lima

Vanderlei Cordeiro de Lima

Presidente

Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima



QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS

Prça Quinze de Novembro, n. 16, Cambuí Campinas/SP, Tel. (19) 3705-3300





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2021 DO
INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA

REGISTRADO SOB Nº

00083490

1º RCPJ CAMPINAS

LISTA DE PRESENÇA
 Data: 30 de Abril de 2021

Alex Sandro de Jesus Lopes	Alex Sandro de Jesus Lopes
Aline Silva	
André Lopes da Silva	
Celso Ficagna	
Evandro Cassiano de Lázari	
Guilherme Pizzirani	
Ítalo Matheus Barbosa de Araújo	Ítalo Araújo
Izabella Geovana Martins Soldado	Izabella Geovana M. Soldado
Jadson Alves dos Santos	Jadson Alves dos Santos
Joyce Vieira Pereira	Joyce V. Pereira
Leticia Cristina Soares da Silva	Leticia Cristina Soares da Silva
Lidiane Milena Cansian	Lidiane Cansian
Marlene Ewellyn Silva dos Santos	Marlene Ewellyn S. dos Santos
Rafaela Gonçalves Torres	Rafaela Torres Gonçalves
Ricardo Antonio D'Angelo	D'A!
Rubens dos Santos Junior	Rubens dos Santos Junior
Sérgio Luis Coutinho Nogueira	
Simone Cristina da Silva	
Simone Meyer Sanches Mendes	Simone Sanches Mendes
Sinval Souza de Oliveira	Sinval Souza de Oliveira
Tiago Florencio Bueno	Tiago Florencio Bueno
Tiffani Beatriz Domingos Silva do Nascimento Marinho	Tiffani Beatriz Domingos Silva do Nascimento Marinho
Vanderlei Cordeiro de Lima	Vanderlei Cordeiro de Lima
Vitor Roselli Stefanini	Vitor Roselli Stefanini
Wagner Francisco Cardoso	Wagner F. Cardoso

INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
CNPJ/MF Nº 09.352.830/0001-52

CONSELHO FISCAL

PARECER

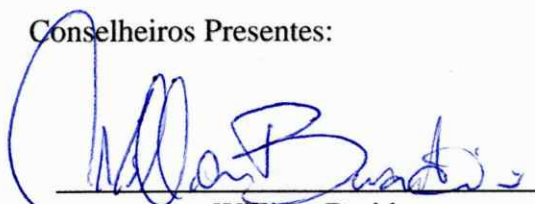


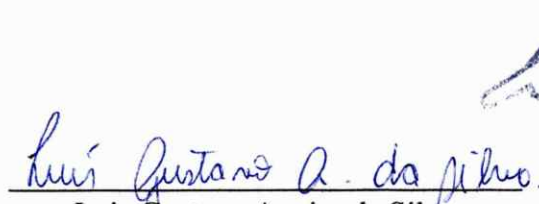
O Conselho Fiscal do INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, concluiu o exame das Contas da Associação, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compostas pelo Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Demonstrações Financeiras. Tais exames foram seguidos, ainda, pela análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros deste Conselho pela Diretoria da Associação.

Desta forma, com base nos exames realizados, o Conselho Fiscal, por unanimidade, concluiu que os documentos acima referidos apresentam-se em ordem, opinando favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral dos Associados.

Campinas, 20 de Abril de 2021.

Conselheiros Presentes:


William Braido


Luis Gustavo Aguiar da Silva




Marlene Ewellyn Silva dos Santos



QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro
Campinas/SP, Tel. (19)

FIR S20188AA0061358

0002 INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
RUA JOAO SIMOES DA FONSECA, 42
LOTEAMENTO RESID BARAO DO CAFE - CAMPINAS/SP

09.352.830/0001-52

Descricao	2020
ATIVO	10.669,50 D
ATIVO CIRCULANTE	489,69 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	489,69 D
CAIXA	144,68 D
CAIXA GERAL	144,68 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	127,99 D
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	127,99 D
APLIC FINANC LIQUIDEZ IMEDIATA	217,02 D
APLIC FINANC (C/C) - BCO CEF	217,02 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.179,81 D
IMOBILIZADO	10.179,81 D
MAQUINAS, EQPTOS, FERR, INSTAL, ACERVO	33.196,14 D
EQUIPAMENTOS	28.196,54 D
ACERVO DE LIVROS	4.999,60 D
DEPRECIACAO, AMORTIZ, EXAUSTAO	23.016,33 C
(-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS	23.016,33 C
PASSIVO	10.669,50 C
PASSIVO CIRCULANTE	1,99 C
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	1,99 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1,99 C
COFINS S/APLICACAO FINANCEIRA	1,99 C
PATRIMONIO LIQUIDO	10.667,51 C
SUPERAVIT OU DEFICIT	10.667,51 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	10.667,51 C
SUPERAVIT	10.667,51 C



O presente Balanço Patrimonial, do Ativo e Passivo mais Patrimônio Social, importam em "\$\$\$".
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
A contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados.

Vanderlei Cordeiro de Lima

VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
PRESIDENTE
C.P.F.: 734.784.079-15

Marta Regina Sahu

MARTA REGINA SAHU
Técnico em Contabilidade
CRC Nº : 1SP18118503

MARTA REGINA SAHU

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA(4662487), MARTA REGINA SAHU(504879). Dou fé.
Por ato R\$ 6,90. Em Test. da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO
Cod. Seq.: 485748565048504495353574855 Total R\$13,80
09/08/2021 - 15:59:09 - Selo(s): AA0945976, AA0945976



QUINTO CARTÓRIO DE
NOTAS DE CAMPINAS

Prça Quinze de Novembro, n. 5, Camb
Campinas/SP, tel. (f.) 3765-3300



Demonstracao do Superavit do periodo Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

09.352.830/0001-52

0002 INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
 RUA JOAO SIMOES DA FONSECA, 42
 LOTEAMENTO RESID BARAO DO CAFE - CAMPINAS/SP

Descricao	Valor
3 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	140.135,85 C
31 RECEITAS OPERACIONAIS	140.135,85 C
314 RECEITA DE DOACOES PARTICULARES	12.000,00 C
3141 DOACOES SEM DESTINACAO ESPECIFICA	12.000,00 C
314101 PARTICULAR PF	12.000,00 C
317 RECEITAS DE ORGAOS GOVERNAMENTAIS	128.000,00 C
3171 RECURSOS FEDERAIS	128.000,00 C
317102 RECURSOS PROJETO CAIXA ECONOMICA	128.000,00 C
319 RECEITAS FINANCEIRAS	135,85 C
3192 RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	135,85 C
319201 RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	135,85 C
4 CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS / DESPESAS	136.716,49 D
41 DESPESAS OPERACIONAIS	136.716,49 D
412 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.996,83 D
4121 DESPESAS COM ADMINISTRACAO	7.996,83 D
4121020 DESPESAS C/ SERVICOS TOMADOS	1.647,62 D
4121021 DESPESAS C/ MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.349,50 D
4121022 DESPESAS C/ MATERIAIS DE USO E CONSUMO	1.364,80 D
4121036 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	900,91 D
4121043 DESPESAS C/ BOLSA AUXILIO ATLETA	2.734,00 D
415 DESPESAS TRIBUTARIAS	6,00 D
4151 DESPESAS TRIBUTARIAS	6,00 D
415105 COFINS S/ APLICACAO FINANCEIRA	6,00 D
417 DESPESAS FINANCEIRAS	724,86 D
4171 DESPESAS FINANCEIRAS	724,86 D
417101 JUROS / MULTA /ACRESCIMOS - PAGTO EM ATRASO	0,09 D
417104 DESPESAS BANCARIAS	680,65 D
417107 IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA	44,12 D
4110 RECURSOS FEDERAIS	127.988,80 D
411002 DESPESAS PROJETO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	127.988,80 D
411002001 BOLSA AUXILIO PROFESSORES ATLETISMO CAIXA	63.400,00 D
411002002 DIVULGACOES PROJETO CAIXA	2.874,40 D
411002003 TRANSPORTE ATLETAS CAIXA	10.800,00 D
411002004 BOLSA AUXILIO PSICOLOGA ESPORTIVA CAIXA	16.000,00 D
411002005 SUPORTE NUTRICIONAL CAIXA	34.914,40 D



MARTA REGINA SAHU

l
MRS

0002 INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
RUA JOAO SIMOES DA FONSECA, 42
LOTEAMENTO RESID BARAO DO CAFE - CAMPINAS/SP

Descricao

Valor

Demonstracao do Saldo Final	
Resultado do Periodo	
Superavit do periodo	3.419,36



Vanderlei Cordeiro de Lima

Marta Regina Sahu

VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
PRESIDENTE
C.P.F.: 734.784.079-15

MARTA REGINA SAHU
Técnico em Contabilidade
CRC Nº : 1SP18118503

MARTA REGINA SAHU

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA(466248), MARTA REGINA SAHU(504879). Dou fé. Por ato R\$ 6,90. Em Test. da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Cod. Seg.: 4857485650485049495353574855 Total R\$13,80
09/08/2021 - 15:59:09 - Selo(s): AA0945978, AA0945979.

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS - Praça Quinze de Novembro, n. 15, Combuí Campinas/SP, tel. (49) 3705-3330

Marie Ap. Agostinho Figueiredo
Escrevente
5º Tabelião de Notas de Campinas

113621
FIRMA 1
S10188AA0945978

113621
FIRMA 1
S10188AA0945979

Marie Ap. Agostinho Figueiredo
Escrevente
5º Tabelião de Campinas

INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA	
CNPJ 09.352.830/0001-52	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	
	PATRIMÔNIO SOCIAL Superavit / Deficit
Saldo Exercício 2019:	7.244,01
AJUSTE exercicio 2020	4,14
Superavit Exercicio 2020:	3.419,36
Saldo Exercício 2020:	10.667,51

5º TABELIÃO

5º TABELIÃO

Vanderlei Cordeiro de Lima

Vanderlei Cordeiro de Lima
Cargo: Presidente
CPF 734.784.079-15

Marta Regina Sahu

Marta Regina Sahu
Cargo: Técnico em Contabilidade
CPF 155.750.198-02
CRC 1 SP 181.185/O-3

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA(466248), MARTA REGINA SAHU(504879). Dou fé. Por ato R\$ 6,90. Em test. da verdade. ESCRIVENTE AUTORIZADO Cod. Seg.: 4857485670485049495353574855 Total R\$13,80 09/08/2021 - 15:59:09 - Selo(s): AA0945980, AA0945981.

Maria Ap. Agostini Figueiredo
Escritor
5º Tabelião de Notas

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cambuí
Campinas/SP, Tel. (19) 3706-3300

113621
FIRMA 1
S10188AA0945980

113621
FIRMA 1
S10188AA0945981

REGISTRADO SOB Nº
00083490
1º RCPJ CAMPINAS

INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
CNPJ: 09.352.830/0001-52
R. JOAO SIMOES DA FONSECA, 42 – LOT RESID BARAO DO CAFE
CEP 13085-050 - CAMPINAS – SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I – CONTEXTO OPERACIONAL:
NOTA 01

A entidade INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA é uma Pessoa Jurídica de direito privado, com fins não econômicos, que tem por objetivos específicos: fornecer aos participantes das ações da entidade, assistência médica, odontológica, nutricional e psicológica; alimentação; incentivar e viabilizar apoio pedagógico e inclusão digital; transporte como forma de viabilizar e incentivar a frequência; equipamento e material necessário aos treinos e competições; promover atividades sociais e de integração, como forma de estreitar os laços com as famílias.

A sede da entidade está localizada à Rua João Simões da Fonseca, 42 – Loteamento Residencial Barão do Café - CEP 13085-050 - Campinas – SP.

II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:
NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409/2012 e a ITG (Interpretação Técnica Geral) 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado contrário.

III – ADOÇÃO INICIAL DAS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE:
NOTA 03

A entidade adotou as adequações às regras das Entidades sem Fins Lucrativos, na elaboração das demonstrações contábeis a partir de 01 de janeiro de 2012. Não foram aplicados ajustes a valor presente por se tratar de um esforço excessivo.

IV – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
NOTA 04

Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Depreciação

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas.



MRS

REGISTRADO SOB Nº
00083490
1º RCPJ CAMPINAS

Aplicação Financeira

Os rendimentos das aplicações financeiras estão demonstrados em receitas e o imposto de renda retido na fonte em despesas.

Procedência das Receitas

As receitas da entidade são, em sua maioria, decorrentes de doações, participação em projetos do Ministério do Esporte (LIE); projetos vinculados à Prefeitura Municipal de Campinas (FIEC), Caixa Econômica Federal e contribuições espontâneas (PJ) e (PF) e são registradas na data do seu efetivo recebimento.

Aplicação dos Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social.



Vanderlei Cordeiro de Lima

Vanderlei Cordeiro de Lima
Presidente
RG: 4.355.486-7 SSP/PR
CPF: 734.784.079-15

Marta Regina Sahu

Marta Regina Sahu
Técnica em Contabilidade
CRC 1SP181185/O-3
CPF 155.750.198-02

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA(466248), MARTA REGINA SAHU(504879). Dou fé. Por ato R\$ 6,90. Em Test. da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADO
Cod. Seq.: 4857485650485049495353574855 Total R\$13,80
09/08/2021 - 15:59:09 - Selo(s): AA0945982, AA0945982.

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Guilherme de Nobrega nº. 15, Cambi
Campinas/SP, Tel. (19) 3703-3300.

Maria do Carmo Agostinho Figueiredo
5º Tabelião Escrevente Autorizado do Cartório de Notas de Campinas

113621
FIRMA 1
S10188AA0945982

113621
FIRMA 1
S10188AA0945983

Relatório Financeiro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA é uma Pessoa Jurídica de direito privado, com fins não econômicos, que tem por objetivos específicos: fornecer aos participantes das ações da entidade, assistência médica, odontológica, nutricional e psicológica; alimentação; incentivar e viabilizar apoio pedagógico e inclusão digital; transporte como forma de viabilizar e incentivar a frequência; equipamento e material necessário aos treinos e competições; promover atividades sociais e de integração, como forma de estreitar os laços com as famílias.

A sede da entidade está localizada à Rua João Simões da Fonseca, 42 – Loteamento Residencial Barão do Café - CEP 13085-050 - Campinas – SP.

II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409/2012 e a ITG (Interpretação Técnica Geral) 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro.

As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado contrário.

III – ADOÇÃO INICIAL DAS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE:

NOTA 03

A entidade adotou as adequações às regras das Entidades sem Fins Lucrativos, na elaboração das demonstrações contábeis a partir de 01 de janeiro de 2012.

Não foram aplicados ajustes a valor presente por se tratar de um esforço excessivo.

IV – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Depreciação

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas.

Aplicação Financeira

Os rendimentos das aplicações financeiras estão demonstrados em receitas e o imposto de renda retido na fonte em despesas.

MRS

Procedência das Receitas

As receitas da entidade são, em sua maioria, decorrentes de doações, participação em projetos do Ministério do Esporte (LIE); Caixa Econômica Federal e contribuições espontâneas (PJ) e (PF) e são registradas na data do seu efetivo recebimento.

RECEITAS

Particular (PF) -	12.000,00
Recursos Projeto Caixa Econômica	128.000,00
Rendimentos Aplicações Financeiras -	135,85
Total das Receitas -	140.135,85




Aplicação dos Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social.

DESPESAS

Despesas Administrativas -	7.996,83
Despesas Tributárias -	6,00
Despesas Financeiras -	724,86
Despesas Projeto Caixa Econômica	127.988,80
Total das Despesas -	136.716,49

Valores das receitas e Despesas 2020 – detalhados na DRE


Vanderlei Cordeiro de Lima
Presidente
RG: 4.355.486-7 SSP/PR
CPF: 734.784.079-15


Marta Regina Sahu
Técnica em Contabilidade
CRC 1SP181185/O-3
CPF 155.750.198-02



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº **4.355.486-7**, expedida pelo **SSP/PR**, inscrito no CPF: **734.784.079-15**, na condição de representante legal do (a) **INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA**, inscrita no CNPJ Nº **09.352.830/0001-52**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

REGISTRADO SOB Nº
00083490
1ª RCPJ CAMPINAS

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,0570 %	 7.996,83 / 140.135,85	Livro Diário Demonstração do Superavit (DRE) – pag 22 Despesas Administrativas – Item 14 Demonstração do Superavit (DRE) – pag 22 – Receitas Operacionais – Item 2
Índice de Liquidez corrente: 246,07 %	 489,69 / 1,99	Livro Diário Balanço Patrimonial – pag 21 – Ativo Circulante – Item 2 Balanço Patrimonial – pag 21 – Passivo Circulante – Item 18

Campinas, 15 Fevereiro de 2021

Vanderlei Cordeiro de Lima

5ª TABELIAÇÃO

VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA

PRESIDENTE

Marta Regina Sahu

5ª TABELIAÇÃO

MARTA REGINA SAHU

TÉCNICA CONTÁBIL, nº CRC 181.185/0-3

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semipresença a(s) firma(s) de: **VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA (466248)**, **MARTA REGINA SAHU (504879)**. Dou fé.
Por ato R\$ 6,90. Em Test. da verdade.

ESCREVENTE AUTORIZADA

Cod. Seq.: 4857485650485049495353574855 Total R\$13,80
09/08/2021 - 15:59:09 - Selo(s): AA0945986, AA0945987

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, nº 16, Cambui
Campinas/SP, Tel. (19) 3705-3300

Maria Ap. Agostinho Figueiredo
Escrevente
Tabelação de Notas

113621
FIRMA 1
S10188AA0945986
113621
FIRMA 1
S10188AA0945987